



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 1135/2024

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Diante da crescente evolução tecnológica e das várias demandas atendidas por esta Secretaria Municipal de Educação, bem como para visar o pleno atendimento da legislação vigente e atender aos órgãos de controles interno e externo, necessário se faz a informatização de dados relativos a atribuição de aulas dos professores, o gerenciamento de vagas em creches municipais, o gerenciamento do atendimento educacional especializado aos alunos da rede municipal de ensino e o gerenciamento da alimentação escolar.

Para tanto, faz-se necessária a locação e manutenção de um sistema que contemple todas as demandas supracitadas. Com o referido sistema, têm-se maior celeridade, eficiência, eficácia e transparência no processo de atribuição de aulas dos professores, bem como na contagem de seus pontos, na contabilização de suas faltas, entre outras funcionalidades determinadas no termo de referência. Soma-se a este fato que, de forma mecânica, com o aumento da demanda escolar e de profissionais do magistério que atuam na rede, os serviços mencionados acima são impraticáveis, sendo necessárias novas contratações de servidores públicos para realização de tais tarefas, onerando ainda mais os cofres públicos.

A Secretaria Municipal de Educação também necessita de um maior controle das vagas em creches municipais e, para isso, a locação e manutenção de um sistema informatizado torna-se imprescindível, em vistas de atender a legislação vigente, em especial ao inciso IV, do artigo 5º da Lei federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, bem como atender de forma satisfatória os órgãos de controles externo e interno, além por óbvio, de buscar atender a toda demanda de crianças que necessitam das referidas vagas. Referido sistema oferecerá transparência no processo de alocação de vagas em creches, garantindo que o acesso seja feito de maneira mais justa, contribuindo também para evitar a subutilização ou superlotação de creches, identificando a demanda real por vagas.

Para acompanhamento dos atendimentos aos alunos com necessidades especiais, a Secretaria Municipal de Educação necessita de um sistema de gerenciamento projetado para serem registradas as atividades realizadas, recursos utilizados e avaliações, permitindo uma coordenação mais eficiente entre os profissionais do AEE e os professores de sala de aula, melhorando a qualidade de ensino a estes alunos.

Por fim, a Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Coordenadoria de Alimentação Escolar, necessita de um sistema informatizado que abrange informações acerca da alimentação escolar oferecidas aos alunos das redes municipal e estadual de ensino, este último oferecida por meio de Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo. Referido sistema permite planejar e controlar o cardápio escolar de forma mais eficiente, garantindo uma oferta equilibrada e nutricionalmente adequada para os alunos, bem como auxiliando na estimativa da quantidade de alimentos necessários, reduzindo o desperdício e seu custo, contribuindo assim, para práticas mais sustentáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá fornecer o sistema, em acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, com os 4 módulos integrados (Atribuição de Aulas, Gerenciamento de Vagas em Creches, Gerenciamento de Atendimentos aos Alunos com Necessidades Especiais e Gerenciamento da Alimentação Escolar), oferecendo treinamento aos servidores municipais, tantos quantos forem necessários, bem como realizar atualizações nos sistemas a fim de atender as novas necessidades da Secretaria Municipal de Educação que por ventura surgirem.

A empresa também deverá fornecer todo o suporte necessário na utilização do sistema. Frisa-se que todo o custo com treinamento, suporte e implantação do sistema deverá ser de responsabilidade da empresa fornecedora.

3 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Tratando-se de contratação de serviço de desenvolvimento e manutenção de software, inexistem quantidades a serem estimadas.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não conseguimos detectar no mercado outra solução que melhor atenda as necessidades desta Secretaria, a não ser a utilização do sistema informatizado de gestão educacional. É sabido que a informação de qualidade advindos de sistemas informatizados, trazem maior segurança e proporcionam uma melhor gestão, melhorando a qualidade do ensino, reduzindo custos e promovendo maior transparência nos atos praticados pela gestão pública.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Espera-se que a Secretaria Municipal de Educação e as instituições de ensino a ela vinculadas façam uso dos softwares disponibilizados para registro das atividades dos respectivos órgãos, de atendimentos aos usuários dos serviços de educação e das informações e dados pertinentes à formação acadêmica dos alunos.

6 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Tratando-se de contratação de serviço de desenvolvimento e manutenção de software por prazo anual, inaplicável o parcelamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação utiliza atualmente o sistema disponibilizado pela empresa EMPRESARIAL SISTEMAS LTDA ME, com os módulos descritos acima, que encontra-se em pleno funcionamento e atendendo as necessidades do setor de forma satisfatória.

Para que seja mantida a solução, a referida empresa apresentou proposta de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) para a locação, manutenção e suporte para 12 (doze) meses, com início a partir de fevereiro/2024.

Comparando com contratações **similares** de outros órgãos da Administração Pública, nota-se a compatibilidade de mercado com o valor proposto, conforme documentação anexada ao presente ETP e cujas informações resumidas encontram-se dispostas no quadro abaixo:

Órgão	Valor Contratado
Município de Cachoeirinha/RS	R\$ 144.367,68
Município de Balneário Rincão/SC	R\$ 100.000,00
Fundação Escola Nacional de Adm. Pública/DF	R\$ 54.490,00
Município de Caçapava/SP	R\$ 32.000,00*

* o sistema refere-se a somente um dos módulos exigidos em nossa contratação.

Também foi realizado contato via telefone com outros municípios da região que possuem porte semelhante ao de Pederneiras, mas nenhum valor foi obtido. Constatamos somente que o Município de Lençóis Paulista possui solução própria, mantida pela sua equipe de TI, o que em nada auxilia na verificação do valor de mercado.

Ademais, se consultarmos os contratos de locação, manutenção e suporte de softwares de gestão em outras áreas desta Administração Municipal, cuja contratação deu-se através de procedimentos licitatórios, nota-se que o valor de R\$ 4.900,00/mês proposto pela EMPRESARIAL é absolutamente compatível com o cenário atual e com o mercado, conforme demonstrado abaixo:

Empresa	Objeto	Preço Mensal
SW Sistemas de Gestão Web Ltda	Administração e Gestão de Saúde	R\$ 30.000,00
Obará Informática Ltda	Administração Tributária	R\$ 28.772,80
Smarapd Informática Ltda	Administração Orçamentária e Financeira	R\$ 10.995,29
Smarapd Informática Ltda	Administração de Recursos Humanos	R\$ 5.937,71
Smarapd Informática Ltda	Adm. Aq. Pub., Estoque, Suprim. e Patrimônio	R\$ 5.937,71
Smarapd Informática Ltda	Atendimento ao Muniícpe, Controle de Processos e Protocolo	R\$ 4.398,11

Cabe destacar, inclusive, que o sistema atualmente disponibilizado pela EMPRESARIAL vem sendo utilizado há mais de 10 anos sem qualquer ocorrência negativa ou desabonadora, considerando ainda que, ao longo dos anos, o sistema foi customizado/personalizado para as necessidades desta Secretaria de Educação, resultando, atualmente, na escolha mais vantajosa tanto administrativamente quanto economicamente para a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Reforçamos que nossas consultas às empresas existentes no mercado não obtiveram nenhum resultado satisfatório ou que possa ser considerado mais apropriado ou vantajoso para esta Secretaria.

Outro ponto importante e que deve ser valorado diz respeito ao ganho administrativo e processual que teremos ao contratar a solução da EMPRESARIAL, uma vez que todo o trauma relativo à implantação, migração de dados, capacitação e treinamento dos usuários seria eliminado, impedindo quebras de rendimento e falhas operacionais que poderiam existir no caso da contratação de uma nova solução.

Dessa forma, diante do exposto acima, solicitamos que seja contratada a EMPRESARIAL SISTEMAS LTDA ME, sendo que o custo a ser considerado para locação, manutenção e suporte do referido sistema é de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), perfazendo um valor mensal de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos) reais mensais, conforme proposta anexa.

8 – ALINHAMENTO COM PCA

O Município não desenvolveu o Plano de Contratação Anual.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DE ECONOMICIDADE PRETENDIDOS

Com a utilização do sistema informatizado, coletando informações confiáveis e tempestivas, visamos uma educação de qualidade, atendendo aos princípios constitucionais e legais, além dos objetivos abaixo elencados:

- ✓ diminuição dos custos, seja no fornecimento de alimentação escolar sem redução de sua qualidade nutricional, seja na diminuição de faltas dos professores através de controle de frequência;
- ✓ realização de um acompanhamento mais próximo aos alunos com necessidades especiais, promovendo um melhor ensino e desenvolvimento pedagógico a estes alunos;
- ✓ promover um melhor controle no processo de atribuição de aulas, contagem de pontos dos professores da rede municipal, promovendo maior segurança, transparência e eficiência;
- ✓ promover maior transparência no processo de alocação de vagas em creches, garantindo que o acesso seja feito de maneira mais justa, além de buscar atender a todas as crianças que necessitam de vagas nas creches municipais.
- ✓ Tornar a prestação dos serviços públicos de educação e a atividade administrativa da Secretaria de Educação mais eficiente, melhor aproveitando os servidores a ela vinculados, possibilitando a preservação de recursos financeiros e humanos do Município.

10 – PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Não são necessárias providências anteriores à contratação.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A prestação dos serviços a serem contratados não gera impactos ambientais.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todas as informações elencadas no presente documento, entendemos que a locação e manutenção de sistema de gestão educacional é o único meio que satisfaz as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Cláudia Marisa Melozi Gregolin
Secretária Municipal de Educação